



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 - CENTRO - CEP: 64.283-000
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



ADITIVO DE CONTRATO Nº 01.2705/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa **STS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 73.726.333/0001-76, estabelecida na Rua Santa Luzia nº 2480, bairro Piçarra, Teresina – PI, celebram o presente termo de aditivo, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27.05.2019 o instrumento particular Nº 01.2705/2019, no qual ajustaram a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, treinamento de pessoal de demais serviços necessário para o perfeito funcionamento de módulos do sistema integrado de administração financeira e controle (SIAFC) do Município de Boqueirão do Piauí – PI.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula sétima (vigência contratual), passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
“O presente contrato terá a vigência de 02.01.2020 a 31.12.2020”.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boqueirão do Piauí – PI, 30 de dezembro de 2019.

Antônio Sales Filho
Secretário Municipal de Administração

STS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33